

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL DA SAÚDE -
COREMU**

EDITAL Nº 021/2020 – COREMU

**DIVULGA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA
ESCRITA (OBJETIVA) PARA A SELEÇÃO PÚBLICA
DE CANDIDATOS PARA O SUPRIMENTO DAS
VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DA
COREMU, PARA O ANO LETIVO DE 2021.**

O Coordenador das Residências Multiprofissional e Uniprofissional da Saúde – COREMU, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- os editais 001 a 008/2020 - COREMU, de 25 e agosto de 2020;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito provisório da **Prova Escrita (Objetiva)** para a seleção pública de candidatos aos Programas de Residência da COREMU - UNIOESTE, para o ano letivo de 2021, conforme anexo deste Edital.

Art. 2º - O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito provisório até às **às 17h do dia 10 de novembro de 2020**, através do e-mail coremu.recursos@gmail.com. No recurso deverá constar o número da questão e a fundamentação teórica. O recurso deverá ter bases em referências bibliográficas, devendo anexar em formato digital, cópias das referências citadas.

Art. 3º - Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado por meio de edital **até às 17h do dia 13 de novembro de 2020**.

Art. 4º - No **dia 13 de novembro de 2020** será publicado edital com o gabarito definitivo da Prova Escrita (Objetiva).

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 06 de novembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE
Coordenador da Residência Multiprofissional – COREMU

Anexo I do Edital nº 021/2020 - COREMU, de 06 de novembro de 2020.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM REABILITAÇÃO ORAL - PRÓTESE DENTÁRIA E DENTÍSTICA RESTAURADORA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	C	C	E	A	C	D	E	B	B	B	D	C	A	B	C	B	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	B	C	A	B	C	B

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE EM GERENCIAMENTO DE ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	E	D	A	C	E	E	A	B	B	C	A	B	C	D	E	B	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	C	C	B	B	D	C	B	D	C	E	D	C	A	B	C	C	C

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM - ESPECIALIDADE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONTROLE DE INFECÇÕES

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	B	E	A	C	E	C	C	E	B	D	A	D	E	B	C	D	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	C	A	E	D	B	D	A	E	B	C	B	E	B	A	B	B	C

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA, COM ESPECIALIDADE EM ANÁLISES CLÍNICAS - UNIOESTE

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	A	C	C	D	A	B	D	A	D	A	B	D	A	A	A	D	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	D	B	D	A	B	A	C	C	B	D	B	D	C	D	C	B

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA, COM ESPECIALIDADE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	E	C	A	C	B	E	D	C	A	B	C	D	E	C	D	E	C	E

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	E	A	A	E	B	D	A	C	C	B	A	E	B	E	B	A

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	C	E	C	B	E	E	A	B

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FISIOTERAPIA, COM ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	D	E	B	E	D	A	A	E	D	B	C	B	B	C	E	A	D	A

21	22	23	24	25
C	C	C	D	C

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE – EM ODONTOLOGIA, COM ESPECIALIDADE EM REABILITAÇÃO INTEGRAL DAS ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	B	C	C	C	B	D	C	A	B	C	C	E	A	E	D	A	*

* anulada

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM FISIOTERAPIA – ESPECIALIDADE EM FISIOTERAPIA EM TERAPIA INTENSIVA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	B	C	B	A	E	A	D	C	A	E	C	E	D	E	A	C	E	A